

EDITAL DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO 015/2025

Objeto: Contratação de serviços de planejamento, organização, coordenação, execução, promoção, operacionalização, produção e assessoria de eventos institucionais, corporativos, de representação, promocionais e avaliação de eventos, sob demanda, com fornecimento de infraestrutura e apoio logístico, para atendimento a eventos realizados pela Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais (FAPEMIG), conforme especificações e condições constantes neste Edital e seus anexos.

Pedido de Esclarecimento apresentado 10/07/2025 às 11:11, pela empresa DF Turismo e Eventos Ltda.

Da Tempestividade:

O certame será realizado no dia 16/07/2025, portanto, diante do previsto no item 3.1 do Edital, o pedido é tempestivo.

Transcrevo, a seguir, os esclarecimentos prestados pelo chefe do Núcleo de Compras e Contratos desta Fundação, em atendimento ao questionamento apresentado

“Em atenção aos questionamentos apresentados por interessados no processo licitatório referente à contratação dos serviços de organização e execução de eventos, conforme previsto no Edital nº 15/2025, apresentamos, a seguir, os devidos esclarecimentos:

- **Cadastro de proposta no Portal de Compras:**

"Ao realizar o cadastramento da proposta, exige o anexo de garantia. Mas de acordo com o ITEM 3.8 será exigido garantia da contratação. Dessa forma, solicitamos esclarecimentos acerca do cadastramento que exige garantia."

Conforme indicado no item 3.8 do Termo de Referência, será exigida a garantia contratual no percentual de 5% (cinco por cento) do valor inicial do contrato, nos termos do art. 96 e seguintes da Lei Federal nº 14.133, de 2021. A garantia poderá ser apresentada nas seguintes modalidades: seguro-garantia, fiança bancária, caução em dinheiro ou em títulos da dívida pública, ou título de capitalização. Deverá ser prestada no prazo máximo de 10 (dez) dias, prorrogáveis por igual período, a critério do contratante, contados a partir da assinatura do contrato. Caso seja escolhida a modalidade seguro-garantia, conforme disposto no § 3º do art. 96 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, o prazo para apresentação será de até 30 (trinta) dias, contados da data de homologação do procedimento.

Dessa forma, para atendimento à exigência do sistema, esclarecemos que, no momento do cadastramento da proposta, o campo correspondente ao anexo de garantia poderá ser preenchido com um documento indicando a modalidade de garantia pretendida ou, alternativamente, com a simples replicação do anexo da proposta”.

Estamos à disposição.

Adriana Alves de Souza

Pregoeira Suplente